

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 209

São Paulo

terça-feira, 8 de novembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollenberg

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 7-11-88

TRANSFERINDO,

por conveniência do Serviço o Coronel QOPM 21733-6 MILTON CARDOSO FERREIRA DE SOUZA, do Estado Maior Especial (EM/E), para o Estado Maior da Polícia Militar (EM/PM), de signando-o Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar (S.Ch do EM/PM), a contar de 1-11-88, ficando, em consequência, cessados os efeitos do ato que o colocou à disposição do Gabinete do Secretário da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-11-88

ARBITRANDO,

a partir de 6-10-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARILENE SCHLITTLER OLIVEIRA, RG 4 395 498, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC.556-88, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente;

a partir de 10-10-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a APARECIDO SILVÉRIO LEAL, RG 4 455 119, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos, salários ou remunerações e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, no período de 10 a 23-11-88:

249º - Capital

ADAYR DOS SANTOS E SILVA, RG 2 912 051, do Centro de Saúde II - Carandiru, da Secretaria da Saúde;

AIDA SOARES DAJA, RG 383 132, da Secretaria da Agricultura;

ANTONIO JOSÉ BARBOSA, RG 6 728 909, do Centro de Saúde III, Santana, da Secretaria da Saúde;

JOSEFA GONÇALVES DIAS, RG 11 342 747, da Secretaria da Fazenda;

NATIR DA CONCEIÇÃO MACHADO, RG 3 246 373, do Centro de Saúde II, Jardim Brasil, da Secretaria da Saúde;

320º - Capital

ZENILDA SILVA SANTOS NASCIMENTO, RG 11 754 494, da Secretaria do Meio Ambiente;

328º - Capital

ANTONIO CARLOS MARCONDES, RG 15 555 516, da Divisão de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda; HELEN MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 8 657 892, da 19ª DE da Capital, DERCAP-3, da Secretaria da Educação; MARLENE LUZ PAULINO, RG 3 604 333, do Departamento de Pessoal da Procuradoria de Assistência Judiciária, da Secretaria da Justiça

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de JAIR CHAGAS, RG 6.079.252, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Aeronáutica, a partir de 1-10 até 31-12-88.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSICLER FENTANES, RG 7 667 261, Escriturário I, da Secretaria de Ação Comunitária, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12 de 1988

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento do Dr. AYUSH MORAD AMAR, RG 1 974 839, Professor Adjunto da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, em preender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de realizar estágios junto ao Centro Médico de Bethesda, National Institute of Health e Georgetown University, a partir de 15-11-88 e por um período de 45 dias

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às zonas eleitorais a seguir discriminadas, no período de 10 a 23-11-88:

248º - Capital

SHIRLEI FERREIRA DA CUNHA, RG 17.732.784-4, Inspetor de Alunos;

326º - Capital

SUNIA REGINA ALVES DOS SANTOS, RG 6.608.978, Escriturário I, efetiva.

CESSANDO,

a partir de 15-9-88, o afastamento de JORGE AFONSO MARQUES DE OLIVEIRA, Sd PM 40952-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria do Meio Ambiente.

o afastamento de ANTONIO LALAU, RG 3.704.540, Motorista, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Obras.

a partir de 11-10-88, os efeitos da resolução publicada em 20-7-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a GEMA DOMINGOS GOMES, RG 7 554 412

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA SALETE COSTA, RG 8 683 136, Médico II, da Universidade Estadual de Campinas, à disposição da Secretaria da Saúde, onde exerce as funções de Coordenadora da Assessoria da Saúde da Mulher, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluiu estágio de aperfeiçoamento junto ao Instituto Nazionale per lo Studio e la Cura dei Tumori, em Milão-Itália, até 31-8-88

DECLARANDO,

que, conforme Dec. 27 479-87, o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 28-D, da EV. 4, provido por MARIA GISELDA CARDOSO VISCONTI, RG 1 527 212, do SQC-III-QSC e afastada junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, até 31-12-87, ficou transferido por força do referido decreto a partir de 23-10-87 para o SQC-III do citado Departamento

PRORROGANDO,

com fundamento no art. 64, VII, da LC. 444-85 e nos termos do Dec. 24.929-86, o afastamento dos abaixo indicados, do QM-SF, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem os mandatos mencionados de dirigentes do Centro do Professorado Paulista, no período de 24-10-87 e até o final dos respectivos mandatos:

HATSUE IREI, RG 3.506.564, Assistente de Diretor de Escola, na qualidade de Diretor do Serviço de Pessoal Técnico-Administrativo; e

LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 4.457.167, Professor III, na qualidade de Diretor do Ensino de Intercâmbio.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-11-88

No processo DMSCE-2.559-86-85, em que NELSON JOSÉ DA COSTA interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Iendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos competentes da Secretaria da Saúde e os termos do parecer 1.441-88, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado e dou-lhe provimento, para autorizar a expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física".

No processo DMSCE-17-88-85, em que OLGA CARDOSO MENDES interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Iendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos competentes da Secretaria da Saúde e os termos do parecer 1.433-88, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada e dou-lhe provimento para autorizar a expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 7-11-88

No processo GG-1945-88, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a RIZA MARIA DA SILVA COLARES, RG 806 195-84, Escriturário I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da EV. I, T-I, instituída pela LC.247-81, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinados com o art. 18 da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DO PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 4-11-88

CONCEDENDO,

a GENI APOLINÁRIO DA SILVA CASSIANO, RG 11.254.971, N.º 534.862, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10.261-68, a partir de 13-9-88.

Republicado por ter saído incorreto.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE 7-11-88

Em cumprimento ao disposto no art. 1º, das DT.(s), da LC. 556-88, a cláusula 1ª do contrato de trabalho, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Benedito Geraldo da Cunha, RG 5 258 491, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus Serviços no exercício da função atividade de Encarregado de Turno do SQF-I-QSG, ficando enquadrado na seguinte conformidade a partir de 1-7-88, o salário mensal será de Cz\$ 33.851,99, correspondente ao padrão 33-A, da EV.1,T-I, de acordo com a LC.556-88, mais gratificação de representação de Cz\$ 8 937,36 e gratificação conforme a LC.467-86, de Cz\$ 18 494,40, no total de Cz\$ 61.283,75, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feito as deduções e descontos previstos em Lei

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostilas da Diretoria Administrativa de 04.11.88.

Nos títulos referentes aos abaixo indicado, do SQC-I, para declarar que, nos termos do art. 2º da LC 556/88, os cargos a que se referem, a partir de 01.07.88, enquadrados de acordo com o Anexo VI, Anexo de enquadramento das Classes, E.V. Cargos em Comissão, o cargo de Assistente, do padrão 15/A, E.V.3, T. 1, ficaram enquadrados na Faixa 5:

Eva Jane de Oliveira dos Reis, RG. 9.017.412;
Maria da Fátima Gerardi, RG. 3.690.921;
Solange Fátima Rey Cabral, RG. 8.758.463.

Nos títulos referentes aos abaixo indicado, do SQC-III, para declarar que, nos termos do art. 2º da LC nº 556/88, os cargos a que se referem, a partir de 01.07.88, enquadrados de acordo com o Anexo V, Anexo de enquadramento das Classes, E.V. Nível Superior, o cargo de Redator, do padrão 13/A, E.V. 3, T. 1, ficaram enquadrados na Faixa 3:

Maria Alice Bruni, RG.12.400.178;
Maristela Pichini Passini, RG. 11.841.602.

Nos títulos referentes aos abaixo indicado, do SQC-II, para declarar que, nos termos do art. 2º da LC 556/88, os cargos a que se referem, a partir de 01.07.88, enquadrados de acordo com o Anexo V, Anexo de enquadramento das Classes, E.V. Nível Superior, o cargo de Redator Chefe, do padrão 17/A, E.V. 3, T. 1, ficam enquadrados na Faixa 7:

Luís Paulo Alexo, RG. 8.758.330;
Norberto Feijó Junior, RG. 9.138.690.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GS de 04.11.88

CLASSIFICANDO, na Consultoria Jurídica, do GS, EMÍLIA SANTOS TEODORO, RG 4.988.068, Servente, QSEP-SQF-II- CLT, padrão 12-A-1-I, instituída pela LC 247-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBTÍTULOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Alterações
GS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

18 - Setor de Expediente - Encarregado de Setor II - Walter Alves Lopes - RG 1.342.605 - 33-D-2-I - QSEP-SQC-II- EZIO ALVES DE FIGUEIREDO FILHO - RG 18.852.718 - Escriturário I - 14-A-1-I - QSEP-SQF-II. Dec. 13.413-79. Válido para os dias 7 e 12.10.88.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura	9
Educação	10
Saúde	38
Obras	47
Transportes	49
Administração	49
Trabalho	49
Cultura	50
Ciência e Tecnologia	50
Esportes e Turismo	50
Negócios Metropolitanos	50
Habitação	50
Defesa do Consumidor	50

Universidades

Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual Paulista	51